



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1965 de 03 de julho de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23278.008500/2019-53, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2011-2016, à servidora **LAIS ANDRADE SOUZA**, Matrícula Siape 1833841, ocupante do cargo Programador Visual, lotada na Reitoria, no período de **08/07/2019 a 05/10/2019 - 90 dias**, para realização de cursos EAD cujas cargas horárias resultam em **365 horas** e curso presencial de Espanhol na Associação Cultural Hispano-Galega Caballeros de Santiago.

Art. 2º – Após a conclusão do curso a servidora deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 03/07/2019, às 14:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1129352** e o código CRC **7FEB0163**.